



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 206/2012

Promove **CARLOS CESAR DE MELO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento o servidor **CARLOS CESAR DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.592.620-7-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 054.246.789-55, admitido em 03 de dezembro de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Agente de Saúde, lotado no Fundo Municipal de Saúde, passando do item "c", Classe "C", para o item "d", Classe "D", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo n.º 1054/2012, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

ÀS 14H30M DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REALIZOU-SE A ABERTURA DE ENVELOPES E A SELEÇÃO DO LANCE VENCEDOR, CONFORME O EDITAL Nº 001/2012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE REGULA O PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

DE ACORDO COM O RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES, O LANCE VENCEDOR FOI O DE Nº 9.400, DE VALOR TOTAL DE R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS), PERTENCENTE À EMPRESA SR. JOÃO DA SILVA, INSC. ESTADUAL Nº 123.456.789, COM ENDEREÇO EM UMUARAMA, PARANÁ. A EMPRESA VENCEDORA DEVE ASSINAR E ENTREGAR O CONTRATO DE AQUISIÇÃO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTIS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DE ENVELOPES, SOB PENALIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO E MULTA DE 10% (DEZ POR CENTOS) DO VALOR DO LANCE VENCEDOR.

Apresentamos a seguinte proposta de preço unitária:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	09 / Fevereiro / 2012
DE Nº	9.400
UMUARAMA,	09 / 02 / 2012
69	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	